



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

Ata Nº 478 da Sessão Plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizados no dia **07 de outubro de 2025, às 08:30**, na Casa dos Conselhos “João Teixeira da Silva Filho”, localizada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG. Justificaram ausência os conselheiros, apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Amanda Carolina Fernandes	A	2	Daniela de Fatima Silva	A
3	Joissy Fernandes de Souza	P	4	Francielly Corcini Hermes	P
5	Renata Lima Oliveira Pinto	A	6	Salete Adelma Alves de Azevedo	P
7	Sandra de Fatima Pereira Cliver	A	8	Rafael Castro Lana	A
9	Luciana Cesari Campos	P	10	Camila Urbano Mafuz	P
11	Marilene Ferreira de Rezende Oliveira	P	12	Gabriela Viveiros Dornelas	P
13	Kleisiane Shirley Martins Pereira		14	Michelle Cristine Marque Miranda Damasceno	
15	Lívia Maria Carvalho Deusdedit		16	Kênia Fernanda Orlando	
17	Wellington Aparecido de Souza	P	18	Sueli Alves Pereira	P
19	Ana Luísa Barbosa dos Santos	P	20	Jose Luciano dos Santos	P

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente ou justificativa própria)

A reunião começou com o conselheiro Wellington com a leitura da última ata 457 da reunião que aconteceu dia 02 de setembro de 2025 as 08:30 da manhã na casa dos conselhos, a qual foi lida e aprovada por todos presentes. Em seguida, o conselheiro Wellington relatou sobre a visita realizada pela Fundação CSN, destacando que todos os pontos avaliados estão de acordo com as normas e diretrizes previamente estabelecidas, não havendo irregularidades ou pendências a serem resolvidas, após explanação a plenária deliberou aprovação do certificado para a Fundação CSN por mais dois anos e solicitou a casa dos conselhos a expedição do certificado. Logo após, a conselheira Sueli procedeu com a conferência do extrato bancário do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), apresentando os valores atualizados e esclarecendo eventuais dúvidas. Os conselheiros verificaram que a movimentação financeira está regular, conforme o planejamento previsto. Na sequência, a conselheira Francielly realizou a leitura do Ofício nº 554/SMMDS/PMCL/2025, cujo assunto

1	8	15	<i>Bruna</i>
2	9	16	
3	<i>Renata</i>	17	<i>Wellington</i>
4	10	18	
5	11	19	<i>Ana Luisa</i>
6	12	20	<i>Francielly</i>
7	13		
	14		Secretaria de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

trata do Diagnóstico Socioterritorial Municipal, o documento foi recebido com atenção pelos conselheiros, por se tratar de um instrumento essencial para o planejamento das ações de proteção à infância e adolescência no município. Após a leitura e breve discussão, os membros deliberaram pelo envio de ofício ao setor de licitação da prefeitura com cópia ao Ministério público. Posteriormente, foi apresentado e aprovado o Ofício nº 566/SMDS/2025, com o assunto "Diga Não ao Trabalho Infantil", no qual a SMDS apresenta uma proposta de continuidade ao projeto Diga Não ao Trabalho Infantil, que atualmente está sendo executado por meio de Termo de fomento, o Conselho deliberou Resolução nº 055/2025 dispondendo favoravelmente à proposta, reconhecendo a relevância da iniciativa no combate ao trabalho infantil e na promoção dos direitos das crianças e adolescentes. Durante a reunião, conforme leitura dos ofícios do conselho da educação no quais solicitam a indicação de representantes ao conselho municipal da educação foram indicadas as conselheiras Sueli (titular) e Ana Flávia (suplente) para representar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) junto ao Conselho Municipal de Educação. A indicação foi aprovada por unanimidade, considerando a importância da articulação entre as políticas educacionais e de proteção social. Foi lido o ofício da Associação Cia Xadrez Dance, que solicitava a readequação do transporte para atendimento das atividades do projeto. Após análise, o pedido foi aprovado pelo Conselho, considerando a importância do acesso regular ao transporte para garantir a continuidade das ações desenvolvidas com crianças e adolescentes atendidos pela associação. Foi apresentado ao plenário o Ofício referente à readequação do Edital nº 02/2024, do Centro Adolescente Ativo (CAA), que solicitava ajustes no cronograma de execução e metas do projeto. Após análise da documentação enviada e discussão entre os conselheiros, o pedido de readequação foi considerado pertinente e aprovado por unanimidade pelo CMDCA, respeitando os critérios estabelecidos em edital e assegurando a continuidade das ações voltadas à promoção dos direitos de adolescentes atendidos pela entidade. Na sequência, foi lido o Ofício de Convocação referente à realização do processo eleitoral para a escolha da nova Diretoria e do Conselho Fiscal do Centro de Adolescente Ativo, no qual solicita a participação do CMDCA, foi deliberado que a conselheira Ana Luísa irá representar o Conselho nesta reunião. A SMDS apresentou ofício

1	8	15
2	9	16
3 <i>Sueli</i>	10 <i>Flávia</i>	17 <i>Willy</i>
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14 <i>Ana Luisa</i>	Secretaria de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

contendo em anexo edital de processo de escolha de suplentes ao Conselho Tutelar, mandato 2024/2028, considerando a defasagem de suplentes no Conselho Tutelar. O edital foi analisado anteriormente pela comissão de editais que o aprovou e a plenária deliberou essa aprovação em Resolução nº 56/2025 pelo CMDCA. O processo seguirá os trâmites descrito no edital 02/2025 e será conduzido pela secretaria de desenvolvimento social com participação e fiscalização da comissão especial do CMDCA já elegida em resolução anterior. Foi recebido pelo Conselho devolutiva do setor de Contabilidade referente a prestação de contas final do projeto referenciado ao termo de fomento 07/2024 da instituição Reciclando Vidas na qual apresentou parecer favorável a prestação de contas, e o Conselho deliberou resolução 057/2025 aprovando a prestação de contas final do termo de fomento 07/2024. Foram apresentados e registrados os seguintes documentos recebidos pelo CMDCA: Ofício CMCL nº 111/2025, encaminhado pela Câmara Municipal, tratando de assuntos administrativos de interesse do Conselho, cujo conteúdo será analisado na próxima reunião ordinária; O Conselho tomará ciência e acompanhará os trâmites conforme sua função fiscalizatória; Ofício nº 581/SMDS/2025, que trata da prestação de contas de ações realizadas no trimestre anterior, encaminhado para ciência e registro em ata. Ofício nº 569/2025/SMDS, com informações sobre novos projetos sociais em fase de análise técnica, cuja parceria poderá ser estabelecida com apoio do CMDCA, dependendo de aprovação posterior. Foi também informado ao plenário o recebimento de um e-mail enviado pela Fundação João Pinheiro, comunicando a abertura de inscrições para cursos voltados à qualificação de conselheiros municipais e demais agentes públicos atuantes na área da infância e adolescência. O conteúdo do curso foi brevemente apresentado, destacando temas como planejamento estratégico, monitoramento de políticas públicas e controle social. O Conselho considerou a iniciativa relevante e indicou que os membros interessados façam inscrição, visando o aprimoramento técnico das ações do CMDCA e a casa dos conselhos encaminhe ao Conselho Tutelar solicitando a participação das conselheiras tutelares nesse curso.

1	Introdução	8	15	Assinatura
2		9	16	
3	Saúsa	10	17	Assinatura
4		11	18	
5		12	19	Assinatura
6		13	20	
7		14		Secretaria de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

Em seguida, foi lido o e-mail enviado pela instituição Larmena, informando que a conselheira Ana Flávia apresentou atestado médico e, portanto, estará afastada temporariamente de suas atividades no Conselho por motivo de saúde. O atestado foi devidamente encaminhado à secretaria do CMDCA para registro e controle de frequência. Os conselheiros manifestaram votos de pronta recuperação e acordaram que, enquanto durar o afastamento, sua suplente poderá ser convocada, conforme previsto no regimento interno. Também foi registrado o e-mail encaminhado pelo Conselho Tutelar, no qual são relatadas situações específicas de vulnerabilidade envolvendo crianças e adolescentes em alguns bairros do município. Os conselheiros tutelares destacaram a necessidade de atenção especial por parte da rede de proteção, citando ocorrências relacionadas a negligência, evasão escolar e denúncias de trabalho infantil. O CMDCA acolheu as informações com seriedade e deliberou pela visita do CMDCA ao Conselho Tutelar. Após ocorreu conforme edital 01/2025 a entrega de carta de captação de recursos para as entidades que participaram das etapas do Chamamento público: Conforme o edital 02/2025 do CAC foram convocados os representantes das entidades para recebimento das Cartas de captação de recursos. sendo Projetos apresentados pelas instituições representadas na reunião: Estiveram presentes representantes de diversas instituições da sociedade civil organizada, os quais apresentaram os respectivos projetos em andamento ou submetidos ao CMDCA:

1. Associação Cultural, Artística e Desportiva Companhia Xadrez Dance:

Projeto Entre Nessa Dança

Projeto Construindo Sonhos

Projeto Dançart

Projeto Salvarte

Projeto Hip Hop Real

Projeto Primeiro Emprego

2. Associação Cultural, Artística, Desportiva e Socioassistencial Menino de Pé no Chão:

Projeto Verde em Ação: Educação para Sustentabilidade

3. Associação de Familiares e Autistas Unidos pelo Autismo – AFAUPA:

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -

(Assinaturas manuscritas nos números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

Projeto Tarcísio Ferreira – Um Anjinho no Céu

4. Instituto Brasileiro Kyokushin Matsushima:

Projeto Lutando pelo Futuro

5. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conselheiro Lafaiete – APAE:

Projeto Arte e Inclusão

Projeto Cuidar e Incluir

6. Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina – CEPROI:

Projeto Teatro em Ação

Projeto A Força do Karatê

Projeto Tecendo Proteção

Projeto Música que Transforma Momentos

Projeto Histórias que transformam

Projeto Bom de Bola, Dez na Escola

7. Associação Reciclando Vidas:

Projeto Transformação

8. Associação Projeto União do Morro:

Projeto Cores da Vida.

Representantes assinaturas

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -

Presidente
João
lanae mey
Willys
Ana Luisa Babosa
Renato